

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 363/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de abril de 2022.

Referente: **Indicação 220/2022**
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1081/2022

DATA / HORA
05/05/2022 11:11:44

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 220/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 285/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 285/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 13 de abril de 2022.


Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 706/22 – DTL/SMG
Indicação n.º 220/2022

Trata-se da Indicação n.º 220/2022, de lavra do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de ser realizada a pintura e identificação das faixas de pedestre, parada de ônibus escolar e lombadas na Rua Manoel Antonio Gomes próximo da APAE em Jordanésia.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que o serviço de revitalização da Rua Manoel Antonio Gomes já foi concluído no dia 07/04/2022.

Atenciosamente,


Leandro Morette Arantes
Secretario Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

14 ABR 2022


Recebido Por Nilza Amorim Horas 14:00



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 220 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
501/2022

DATA / HORA
11/03/2022 10:24:17

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ser realizada a pintura e identificação das faixas de pedestre, parada de ônibus escolar e lombadas na Rua Manoel Antonio Gomes N 377 Jordanesia próximo a APAE.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois as faixas e identificações pertencentes ao local estão apagadas e de difícil visualização, dificultando principalmente a travessia de pedestres.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de março de 2.022.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

